CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 005/92

Nomeia servidor para exercer cargo em Comissão da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 54, Ítens II e III, da Lei Orgânica do Município de Ubá e pelo Capítulo III, art. 32, Ítem XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

R E S O L V E :

Nomear o Senhor **Martinêz José Gravina,** para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubá, criado pela Resolução nº 001/91, de 07 de fevereiro de 1991, com exercício a partir do dia 06 de julho do corrente, cujos vencimentos são os constantes do Anexo II da referida Resolução, reajustados pelas leis municipais posteriores, pertinentes ao assunto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de julho de 1992.

VEREADOR WILLIAN FERNANDES CABRAL
Presidente da Câmara